



ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/MN

RESOLUÇÃO nº009/CMS/2016

Monte Negro-RO, 20 de Setembro de 2016.

“Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Convênio nº 911957/16-004, destinada à construção de Laboratório de Análise Clínicas Municipais”.

O PLANÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo como base suas competências constitucionais, através das leis orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90 LC/141/2012, Resolução nº453/2012/CNS, lei Municipal nº032 de 03 de fevereiro de 1994, bem como seu Regimento interno decidiu, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de Setembro de 2016, emitir o seguinte:

CONSIDERANDO: A necessidade do Município em garantir os serviços essenciais aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme a lei 8.080/90.

CONSIDERANDO: O ofício de nº 330/SEMUSA/2016, de 16 de Setembro de 2016, o qual encaminha ao Conselho Municipal de Saúde, a proposta de convênio nº911957/16-004, para a construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde Laboratório.

CONSIDERANDO: O parecer técnico da proposta nº 911957/16-004, aonde solicita que seja feita adequações na proposta apresentada para um parecer conclusivo.

CONSIDERANDO: A reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 20 de setembro de 2016, sendo deliberada e com votação do Pleno.

RESOLVE:



ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/MN

Art. 1º Ser favorável a proposta de Convênio nº 911957/16-004, no valor de 281.200,00 (Duzentos e oitenta e um mil e duzentos reais), para a Construção de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde-Laboratório, que será construída em anexo ao Hospital-Unidade Mista Irmã Dulce.

Art. 2º. Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro: Vilsom Antônio Gonçalves Leal

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Monte Negro/RO

Homologo a Resolução nº 009/CMS/MN/RO, nas Conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal nº 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM 20/09/2016